



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIZ GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2018

DECRETO Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.147

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
380	10.301.0013.2005.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.368,94	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	300 000	Recursos Ordinários Saúde		
389	10.301.0013.2069.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.818,84	F.R. Grupo: 0 210 05
	210	300 002	Transferências de Recursos do SUS PAB-FIXO		
413	10.304.0013.2101.0000	3.3.90.30.00	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-2.546,78	F.R. Grupo: 0 210 05
	210	300 008	Transferências de Recursos do SUS VIGILANCIA SANITÁRIA		
419	10.305.0013.2068.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DIÁRIAS - CIVIL	-1.216,57	F.R. Grupo: 0 210 05
	210	300 007	Transferências de Recursos do SUS PPI-ECO		
420	10.305.0013.2068.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO	-7.430,13	F.R. Grupo: 0 210 05
	210	300 007	Transferências de Recursos do SUS PPI-ECO		
422	10.305.0013.2068.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.216,57	F.R. Grupo: 0 210 05
	210	300 007	Transferências de Recursos do SUS PPI-ECO		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
531	13.302.0025.2085.0000	3.3.90.39.00	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-80,00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	100 000	Recursos Ordinários Geral		

Anulação (-) -391.129,72

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 02 de abril de 2018

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 05 DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 156, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, em 02 de Maio de 2018.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal Tamboril do Piauí
Endereço: Praça DO MERCADO, 56, CENTRO, 64650-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.615.855.0001-04

DECRETO Nº 5/2018, DE 02 de maio de 2018
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.04.12.381.2013	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		90.000,00
04.04.12.381.2052	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
115	Transferências do Salário-Educação	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
04.04.12.381.2022	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 40%	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
TOTAL DO ANEXO		185.000,00

Atenciosamente,

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal